



DECRETO Nº. 262/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Protocolizado sob nº. 0791/2013 de 24 de Junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado do Decreto nº 230/2012, de 15 de agosto de 2012, sendo que, à partir da publicação deste Decreto o Conselho Municipal de Saúde passará a ter a seguinte composição:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25 %.

- I- **Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Membro Titular - MÁRCIA MABEL AMARO.
Membro Suplente - JULIANA CREMONINE ROVETTA.

- II- **Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.**
Membro Titular - GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.
Membro Suplente - ELIANE ADMIRAL SILVA.

- III- **Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.**
Membro Titular - GERALDO ALVES.
Membro Suplente - JORGE ROBERTO CARVALHO.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 25 %.

- IV- **Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.**
Membro Titular - FELIPE SANTOS PASCOAL.



Membro Suplente - ALINE TOGNERI MARTINS DIAS.

V- Representante da CLASSE DA CLASSE MÉDICA
Membro Titular - ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.
Membro Suplente - MICHEL CHAMUM MAMERI.

VI- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM.
Membro Titular - HARIANE ZUCOLOTO ROHR.
Membro Suplente - LÍCIA LONGUI ROSSETO ROHR.

USUÁRIOS - 50 %.

I- Representante do MEPES - Movimento de Educação Promocional
- Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul.
Membro Titular - RONALD DE SOUZA ROHR.
Membro Suplente - WEDSON DE SOUZA MENEGARDO.

II- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ALEGRE.
Membro Titular - MELQUISEDEQUE LAQUINI MORO.
Membro Suplente - ROQUE LAQUINI.

III- Representante da IGREJA BATISTA.
Membro Titular - LUCIENE PASSAMANI BETTCHER .
Membro Suplente - EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ.

IV- Representante da IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE RIO NOVO DO
SUL.
Membro Titular - VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS.
Membro Suplente - CÂNDIDO LOUZADA DA SILVA.

V- Representante da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Membro Titular - ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE.
Membro Suplente - ILMA AYRES DA SILVA.

VI- Representante do ROTARY CLUBE DE RIO NOVO DO SUL.
Membro Titular - MARIA GORETI DE FREITAS.
Membro Suplente - ANTONIETA DE BACKER LOPES.

Parágrafo único: Nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, o mandato do Membro Titular e respectivo Suplente, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por iguais e sucessivos períodos.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de julho de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL